DECRETO Nº 5.478, DE 30 DE JUNHO DE 2022

Nomeia Coordenador de Integração de Jornada, do Departamento de Integração de Jornada Escolar, da Secretaria de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a nova estrutura administrativa, estabelecida pela Lei Complementar nº 110, de 22 de fevereiro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Nomeia a Sra. Denise Batista, no cargo de Coordenadora de Integração de Jornada, do Departamento de Integração de Jornada Escolar, da Secretaria de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 30 de junho de 2022.

MARLON ROBERTO NEUBER:90961048972
MARLON ROBERTO NEUBER
Prefeito de Itapoá
[assinado digitalmente]

JADIEL MIOTTI DO NASCIMENTO:09473918941
JADIEL MIOTTI DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br/ Fone: (47) 3443-8820